



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

DECRETO Nº 173, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

23/10/2025 - Diribas - Edição: 1140

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar a data comemorativa, a fim de melhor adequar o funcionamento das repartições públicas municipais e otimizar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que a alteração não acarretará prejuízos aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o ponto facultativo do **Dia do Servidor Público**,

originalmente comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º Fica determinado que o expediente nas repartições públicas municipais será **normal no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira)**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, cujas atividades não possam sofrer interrupção, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outras definidas pelas respectivas Secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de outubro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em: 23/10/2025

Edição: 1140



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)